PROJETO DE INDICAÇÃO N° 868/13

Considerando que o referido Projeto visa propor, ante o Poder Executivo Municipal, a elaboração de um programa municipal de coleta seletiva nas escolas;

considerando que os temas ambientais têm ganhado espaço na sociedade diante dos problemas que temos enfrentado, e, também, daqueles em potencial. Entretanto, nem sempre tais questões são vistas de forma mais clara, e menos onerosa, já que o discurso "eco" tomou conta de muitas empresas, que agora buscam agradar esse tipo de mercado, oferecendo supostas soluções sustentáveis.

considerando que atualmente, as questões ambientais estão sendo discutidas em virtude da necessidade de mudanças em relação à degradação do ambiente. A educação, nesse sentido, deve ser ressaltada como elemento para a transformação das sociedades, viabilizando o desenvolvimento de uma nova ética distinta, daquela norteadora de uma sociedade de consumo;

considerando que a Educação Ambiental deve ser trabalhada de forma integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino, como previsto nos Parâmetros Curriculares Nacionais os quais servem como subsídios para a prática pedagógica. Sabendo que o lixo é um dos maiores problemas que afeta diretamente todas as questões sociais e ambientais foi desenvolvido um Projeto, na rede municipal, com o intuito de minimizar tal problemática;

considerando que a principal função do trabalho com o tema meio ambiente é contribuir para formação dos cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade sócio-ambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade;

considerando que a referida ação é eficaz para a formação social daqueles que comporão as bases da nossa sociedade, tendo em vista que todo o investimento educacional às crianças repercutem por décadas e tende a ser multiplicado nos lares dos respectivos alunos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a elaboração de um programa municipal de coleta seletiva nas escolas.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.
CATIA RODRIGUES